

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC/PB), por intermédio de sua Comissão Permanente de Credenciamento, designada pela Portaria nº. 002/2026, publicada em 12 de Janeiro de 2026, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026, conforme as alterações detalhadas a seguir. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1. DO OBJETO (Tabela de Quantitativos e Valores)

Fica alterada a tabela constante no item 1.1 do Edital e Termo de Referência, com a atualização de todos os quantitativos para 1.000 (mil) unidades, readequação dos valores unitários do jantar (R\$ 50,00), do lanche da manhã (R\$ 20,00) e do lanche da tarde (R\$ 20,00), bem como a retificação do valor total estimado, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Tabela

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
01	- CAFÉ DA MANHÃ : Composição mínima: Café (com e sem açúcar); Leite e/ou achocolatado; Pão com manteiga; Farofa com ovos; Cuscuz; Tapioca; Biscoitos doces e salgados; Queijo e presunto; Ovos mexidos.	Unidade	1000	25,00
2	COFFEE BREAK / LANCHE DA MANHÃ: Composição mínima: Café (com e sem açúcar); Leite ou refresco; Biscoitos doces e salgados; Pão com manteiga; Cachorro-quente; Frutas da época; Farofa com ovos; Cuscuz.	Unidade	1000	19,93
3	-ALMOÇO: Prato Principal (alternância entre as opções): Frango guisado com legumes; Carne assada de panela; Bife acebolado; Frango assado ao molho de orégano;	Unidade	1000	55,67

	Cozido com legumes (batata, abóbora, chuchu); Estrogonofe de frango; Caldeirada de peixe; Isca de carne ao molho; Frango assado; Peixe assado; Almôndegas ao molho; Frango ao molho de milho; Feijoadada; Bife ao molho. Entrada (saladas): Alface, cenoura e tomate; Repolho, tomate e pepino; Couve e tomate; Couve, tomate e repolho; Salada mista; Couve, tomate e beterraba; Couve. Guarnições: Salada quente de repolho; Batata sauté; Polenta; Pirão de peixe; Legumes refogados; Macaxeira temperada; Macarrão ao alho e óleo; Farofa; Purê de batatas. Acompanhamentos: Arroz branco; Arroz temperado; Arroz colorido; Feijão vermelho; Feijão preto. Refresco (alternado): Abacaxi; Laranja; Uva; Manga.			
4	- LANCHE DA TARDE: Composição mínima: Café (com e sem açúcar); Leite ou refresco; Biscoitos doces e salgados; Pão com manteiga; Cachorro-quente; Frutas da época; Farofa com ovos; Cuscuz.	Unidade	1000	19,93

5	- JANTAR: O jantar será fornecido diariamente, com estrutura completa de prato principal, entrada, guarnição, acompanhamento e refresco. Prato Principal (alternância entre as opções): Carne moída ao molho com legumes; Linguiça assada; Carne assada de panela; Peixe ao molho; Sopa de legumes com macarrão; Bife acebolado; Carne guisada com batatas; Frango assado; Frango ensopado com cenoura; Isca de carne ao molho; Estrogonofe de frango; Sopa de caldo de feijão com couve, macarrão e carne. Entrada (saladas): Repolho e tomate; Tomate e couve; Beterraba e cenoura cozidas; Pepino, couve e tomate; Chuchu, cenoura e couve. Guarnições: Macarrão ao alho e óleo; Salada de batata com vagem e cenoura; Farofa; Refogado de abóbora; Purê de batatas; Batata palha; Macaxeira cozida. Acompanhamentos: Arroz branco; Arroz com feijão vermelho; Arroz com feijão preto; Baião de dois. Refresco (alternado): Abacaxi; Laranja; Uva; Manga.	Unidade	1000	55,67
---	---	---------	------	-------

2. RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 1.5.

Fica integralmente retirado o item 1.5 original do edital ("O Valor total estimado para a contratação do objeto que se trata do certame é no montante de R\$40.500,00..."). Em sua substituição, inclui-se o item 1.5 com a seguinte redação: "1.5. O valor unitário estimado para cada unidade de refeição se encontra na tabela 1.2. detalhamento para a contratação do objeto deste Edital.

3. INCLUSÃO DO ITEM 1.6.

Fica incluído o subitem 1.6, logo abaixo do item 1.5, com a seguinte redação: "1.6. As estimativas de fornecimento são restritas a cada execução do serviço, obrigando-se o credenciado a respeitar os limites quantitativos máximos fixados neste Edital."

4. CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS ITENS

Fica corrigida a duplicidade e a numeração sequencial dos itens subsequentes do Edital, os quais passam a vigorar de forma estruturada e corrigida com a seguinte redação:

"1.5. O valor unitário estimado para cada unidade de refeição se encontra na tabela 1.2. detalhamento para a contratação do objeto deste Edital."

"1.6. As estimativas de fornecimento são restritas a cada execução do serviço, obrigando-se o credenciado a respeitar os limites quantitativos máximos fixados neste Edital."

"1.7. As informações quanto ao objeto poderão ser visualizadas no Termo de Referência que se encontra em anexo (ANEXO I)."

5. DA REABERTURA DOS PRAZOS DE CREDENCIAMENTO

Em razão das alterações promovidas nos quantitativos e nos valores estimados — valores estes devidamente corrigidos e adequados aos parâmetros praticados no mercado —, e com o escopo de assegurar a ampla concorrência, fica reaberto o prazo para manifestação de intenção de credenciamento e envio de documentação por novos interessados, em conformidade com as condições ora retificadas. O novo período para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação fluirá a partir da data de publicação deste Termo de Retificação e se encerrará no dia 15/07/2026, às 17h00.

Os interessados encaminharão por meio eletrônico no e-mail: credenciamento@funetec.com, a Proposta de Adesão ao Credenciamento com a indicação de sua intenção de se credenciar para fornecimento do objeto e os documentos de habilitação previstos no item 6.6 e 9. do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2026.

João Pessoa - PB, 13 de janeiro de 2026

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO
SUPERINTENDENTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01_2026 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01_2026 (1).pdf

Documento número #f5f115ca-cae1-47cf-aebd-75fb1cd3b1cc

Hash do documento original (SHA256): 2bdfe2d09aec952196daa39dc9fd51bd52d8434edba7a45f1eedce5941e221bf

Assinaturas



Rodrigo Tavares de Souza Barreto

CPF: 087.084.774-00

Assinou em 13 jul 2026 às 12:19:49

Log

13 jul 2026, 10:17:47	Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a criou este documento número f5f115ca-cae1-47cf-aebd-75fb1cd3b1cc. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2026 (10:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 jul 2026, 10:17:55	Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a adicionou à Lista de Assinatura: superintendencia@funetec.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Tavares de Souza Barreto e CPF 087.084.774-00.
13 jul 2026, 12:19:49	Rodrigo Tavares de Souza Barreto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail superintendencia@funetec.com. CPF informado: 087.084.774-00. IP: 177.69.39.25. Componente de assinatura versão 1.1476.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jul 2026, 12:19:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5f115ca-cae1-47cf-aebd-75fb1cd3b1cc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5f115ca-cae1-47cf-aebd-75fb1cd3b1cc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.